

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM GOIÁS - SR/PF/GO

Assunto: Justificativa para ausência do país por período superior a 2 anos

Destino: DPF/ANS/GO

Processo: 08296.000118/2022-95

Interessado: ARMAND ROGER EMMANUEL LAROCK

- Trata-se de processo de perda de residência do estrangeiro ARMAND ROGER EMMANUEL 1. **LAROCK** em razão de ausência do país por prazo superior a dois anos.
- Ciente e de acordo com a Informação URE/NPA/DPF/ANS/GO (23555675), pelos seus próprios fundamentos e, considerando que o interessado reúne condições para a obtenção de nova AR, determino o ARQUIVAMENTO deste feito.
- 3. Isto posto, restitua-se à DPF/ANS/GO para conhecimento e adoção das providências cabíveis.



CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI

Delegada de Polícia Federal Superintendente Regional SR/PF/GO



Documento assinado eletronicamente por CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Superintendente Regional, em 06/06/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23591756 e o código CRC 77436F25.

Referência: Processo nº 08296.000118/2022-95 SEI nº 23591756